



MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo refere-se à execução de um muro de alvenaria no Estádio Municipal Natálio Herter – GEPO, localizado na Rua Edemar Kruehl nº 39, Bairro Moraes, no município de Tupanciretã/RS. A estrutura contará com 92,00 metros de extensão linear e 2,00 metros de altura, totalizando uma área construída de 184,0 m², a execução está dividida em módulos de 23,0 metros cada, sendo necessário 4 módulos para compreender a extensão, conforme especificado no projeto.

A fundação será do tipo profunda, composta por estacas de concreto com diâmetro de 30 cm e profundidade de 3,00 metros, dimensionadas para garantir a estabilidade e o suporte da carga da alvenaria. A elevação será executada em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, com dimensões de 9 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa apropriada. O acabamento superficial do muro será realizado com aplicação de pintura acrílica, conferindo proteção e estética à estrutura.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- a.** O Memorial Descritivo tem como finalidade apresentar, de forma sucinta e objetiva, a descrição da obra, bem como especificar os materiais, técnicas construtivas e critérios de execução dos serviços. Visa, ainda, complementar as informações que, por suas características, não puderam ser incluídas nas representações gráficas dos projetos.
- b.** Todos os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade exigidos, estando em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT, especificações técnicas vigentes e boas práticas da engenharia.
- c.** Qualquer modificação nos projetos e nas especificações técnicas somente poderá ser realizada mediante autorização expressa e formal do autor responsável pelos mesmos.
- d.** Todas as despesas relacionadas à execução da obra — incluindo, mas não se limitando a: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), impressões de projetos, instalação do canteiro de obras, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis, fretes, transporte horizontal e vertical, tributos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais — serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, assim como os trâmites legais para regularização da obra junto aos órgãos competentes, em todas as esferas administrativas.
- e.** O abastecimento de água e energia elétrica no canteiro de obras deverá ser viabilizado pela contratada, mediante ligação às redes existentes no local.
- f.** A presença de agentes da fiscalização na obra não exime a empresa contratada de sua total responsabilidade quanto à qualidade, correção, segurança e conformidade técnica dos serviços executados, incluindo eventuais falhas, omissões ou desvios verificados durante a execução.
- g.** A contratada deverá manter, à frente dos serviços, um responsável técnico legalmente habilitado, devidamente registrado no conselho de classe competente, além de dispor de mestre de obras ou encarregado e equipe técnica qualificada, compatível com as exigências do



cronograma e escopo contratual. A substituição de qualquer profissional deverá ser realizada prontamente, caso seja solicitada pela fiscalização.

h. Será de responsabilidade da contratada a manutenção de um **Diário de Obras** no canteiro, para registro de todas as ocorrências relevantes, etapas executadas e comunicações formais. Esse diário deverá ser disponibilizado semanalmente à contratante para fins de acompanhamento e controle.

i. Compete à contratada a observância e cumprimento integral da legislação vigente relativa às normas trabalhistas, previdenciárias, de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, bem como a contratação de seguro contra acidentes de trabalho em favor de todos os colaboradores envolvidos, por meio de instituição seguradora reconhecida e habilitada junto ao Instituto de Resseguros do Brasil.

j. Serviços rejeitados pela fiscalização, seja por uso de materiais fora das especificações, de baixa qualidade, ou por execução inadequada, deverão ser integralmente refeitos pela contratada, com materiais previamente aprovados, mão de obra qualificada e dentro dos prazos estabelecidos, sem ônus adicional para a contratante e sem prejuízo ao cronograma global da obra.

k. Os locais afetados pelas intervenções deverão ser mantidos em perfeitas condições de ordem, limpeza e segurança durante todo o período de execução dos serviços, sendo responsabilidade da contratada a sua conservação.

l. A empresa contratada deverá realizar vistoria técnica detalhada no local da obra previamente ao início dos trabalhos, a fim de conhecer as condições ambientais, logísticas e técnicas do terreno, garantindo a adequada preparação e planejamento da execução.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. PLACA DE OBRA:

Antes do início de qualquer atividade no canteiro, deverá ser providenciada a instalação de placa de identificação da obra, confeccionada em aço galvanizado, nas dimensões 1,20 x 2,40 m, conforme especificado no orçamento e em local visível ao público. A arte da placa é fornecida pelo contratante. Já a instalação da placa é de responsabilidade da contratada, devendo ser mantida em bom estado de conservação e legibilidade durante todo o período de execução da obra.

1.2. DEMOLIÇÃO:

Esta etapa será executada sob responsabilidade exclusiva da **contratante**, não estando incluída nos serviços da empresa contratada. Será realizada a demolição manual de 4,63 m³ de alvenaria em tijolos maciços, com a utilização de ferramentas como marretas, conforme as condições de acessibilidade e segurança do local. O processo será conduzido de forma controlada, com a devida sinalização e utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo a integridade dos trabalhadores e de estruturas vizinhas não envolvidas na demolição. Todo o material oriundo da demolição será descartado, **sem reaproveitamento**, e o entulho gerado será removido do local, com transporte e destinação final.

1.3. LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra será realizada com a implantação de gabaritos em madeira, firmemente fixados no solo, de forma nivelada e alinhada, posicionados fora da área de



escavação, garantindo a sua preservação durante toda a execução da obra. Serão traçadas as linhas de referência nos gabaritos, correspondentes ao eixo das fundações e demais elementos construtivos do muro. Todo o procedimento deverá seguir rigorosamente as dimensões e referências constantes nos projetos executivos, garantindo a fidelidade da implantação. A conferência da locação deverá ser realizada antes do início das escavações, com acompanhamento do responsável técnico da obra. Estas verificações, no entanto, não isentam a contratada de responsabilidades futuras no caso de eventual erro de locação acarretar em algum dano posterior.

2. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

2.1. ESCAVAÇÃO DE VALAS:

Esta etapa será executada sob responsabilidade exclusiva da **contratante**, não estando incluída nos serviços da empresa contratada. A execução da abertura das valas será realizada de forma mecanizada, sob orientação e acompanhamento do responsável técnico da obra. A escavação das valas para a viga baldrame, tem dimensões conforme projeto estrutural, respeitando os níveis de fundo não inferior a 0,20 m e largura 0,45 m, deverão ser executadas com paredes verticais e fundo regularizado, garantindo o correto posicionamento das armaduras e posterior concretagem. A execução obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

Somente após vistoria e aprovação pelo(a) Fiscal, os trabalhos de escavação de qualquer trecho serão considerados terminados. Para a vistoria, o local deverá estar limpo e desimpedido de fragmentos de rocha, lama ou detritos de qualquer natureza.

2.2. ESTACA BROCA:

As estacas tipo broca serão executadas por perfuração manual, utilizando trado do tipo concha, com diâmetro de 300 mm (30 cm), até a profundidade de 3,00 metros, conforme indicado nas cotas e locações do projeto estrutural.

A perfuração será realizada após a abertura das valas, com rigoroso controle da verticalidade dos furos, garantindo o alinhamento e o correto posicionamento das fundações. No total o muro terá 32 estacas brocas. Uma vez atingida a profundidade de projeto, deverá ser realizada a limpeza do interior do furo, com a remoção completa de material solto e apiloamento da base com pilão apropriado, assegurando um apoio firme para a concretagem.

O lançamento do concreto será feito por meio de funil, a fim de evitar o colapso ou desagregação das paredes da escavação. O concreto a ser utilizado terá $f_{ck} = 20$ MPa, preparado em betoneira, com traço 1 : 2,7 : 3 (cimento : areia : brita).

Após o lançamento do concreto, a armadura deverá ser imediatamente introduzida na estaca, garantindo o cobrimento mínimo de 0,03 m e o posicionamento correto, obedecendo as especificações do projeto. O adensamento do concreto ao longo do fuste será feito manualmente, utilizando barra de aço, assegurando a eliminação de bolhas de ar e a completa compactação do material.

A execução deverá seguir as normas da ABNT NBR 6122.

2.3. LASTRO DE BRITA:

Após a execução das estacas e apiolamento das valas da viga baldrame, deverá ser executada o lançamento da camada de brita com espessura 5 cm e posterior compactação e nivelamento da superfície.

2.4. FORMA E DESFORMA:

Será utilizado a fôrma do tipo tábuas de madeira pinus, com reaproveitamento, para execução dos 4 módulos, conforme planilha orçamentária e memorial de cálculo. A partir dos



projetos, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, observar perfeita marcação das posições dos cortes. A fôrma deverá ser fabricada, montada e desmontada de forma a garantir o correto dimensionamento das seções, a estanqueidade necessária para evitar vazamentos de nata de cimento e a obtenção de bom acabamento superficial do concreto. O escoramento e travamento das fôrmas deverão ser executados de forma segura e estável, com sarrafos de madeira, de modo a suportar as cargas provenientes do lançamento e adensamento do concreto, sem sofrer deformações. Após a cura inicial do concreto, a desforma será realizada cuidadosamente, respeitando o tempo mínimo estabelecido pela norma ABNT NBR 14931, de modo a não causar danos ao elemento estrutural.

2.5. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO:

As ferragens a serem aplicadas na execução da viga baldrame e pilar deverão atender às normas técnicas vigentes no país. Será realizada conforme o projeto executivo, utilizando aço CA-50 nervurado com diâmetro de 10 mm e para confecção dos estribos será utilizado CA-60 nervurado com diâmetro de 5 mm, atendendo às especificações das composições e às normas técnicas da ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento) e NBR 7480 (Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado).

2.6. CONCRETAGEM DA VIGA BALDRAME E BLOCOS:

A concretagem dos elementos estruturais será executada com concreto $f_{ck} = 30$ MPa, conforme especificado no projeto estrutural e nas diretrizes da composição. O concreto será fornecido por usina e lançado com bombas e adensado com vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

2.7. CONCRETAGEM DE PILARES:

A concretagem dos elementos estruturais será executada com concreto $f_{ck} = 25$ MPa, conforme especificado no projeto estrutural e nas diretrizes da composição. O concreto será fornecido por usina e lançado com bombas e adensado com vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

3. CINTA DE AMARRAÇÃO:

Será executado uma cinta de amarração moldada in loco, utilizando blocos de vedação cerâmicos tipo canaleta com espessura de 0,19 m, conforme especificações da composição. Assentados com argamassa de traço 1:2:9 preparada em betoneira, o bloco é preenchido com um vergalhão de aço CA-50 com diâmetro 10 mm e graute com f_{ck} mínimo de 20MPa, promovendo o correto preenchimento e cobrimento da armadura.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

A alvenaria deve ser executada em blocos cerâmico, tijolo vazado, com furos na vertical, com dimensões de 9 x 19 x 39 cm, sendo assentados sobre argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3 em volume. Os blocos devem apresentar boa qualidade, estando com o período de cura completo e sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas, com desvio máximo de 0,05 m. Devem ser assentados seguindo alinhamento e nivelamento, com tolerância de 0,05 m.

5. REVESTIMENTOS:

As únicas estruturas que receberão tratamento serão as alvenarias de fechamento e antes de iniciar o salpique, a superfície precisa estar limpa, regular e umidecida para evitar ressecamento da argamassa.



PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
planejamento@tupancireta.rs.gov.br

Com a argamassa preparada em um traço de 1:4 em volume, com adição de emulsão polimérica para chapisco rolado, preparo mecânico com betoneira 400L. A aplicação será contínua, com espessura uniforme e acabamento adequado para posterior recebimento das demãos de pintura.

Após a cura e secagem do chapisco, será aplicada manual uma demão de fundo selador acrílico opaco premium, em toda extensão da alvenaria, as colunas e vigas não receberão nenhum tratamento, conforme especificações da composição. O produto deverá ser compatível com o tipo de pintura final e aplicado com rolo ou pincel, de acordo com as orientações do fabricante, para garantir a fixação das partículas soltas da base e a uniformização da absorção da superfície, otimizando o desempenho da pintura.

Por fim, será aplicado duas demão de tinta látex acrílica com rolo ou trincha. A aplicação obedecerá aos intervalos de tempo entre demãos e condições climáticas ideais. A tinta utilizada deverá ter boa resistência à intempérie, aderência, rendimento e durabilidade compatíveis com o ambiente externo.

6. SERVIÇOS FINAIS E LIMPEZA:

Após a finalização da execução do muro, deverá ser retirado todo o entulho da obra, estando a mesma em perfeito estado para utilização. O material a ser carregado deverá ser adequadamente preparado e amontoado de maneira a possibilitar o trânsito das máquinas. O transporte, manobra e descarga será executado pela contratante.

Tupanciretã (RS), 25 de abril de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAAA-3436-7C5E-2A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARA BEATRIZ MARDINI PAZ (CPF 350.XXX.XXX-87) em 18/03/2026 10:42:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/EAAA-3436-7C5E-2A8E>